

PORTARIA Nº 240/2009/SGP – Manaus, 18 de fevereiro de 2009

Altera os termos da Portaria nº 1422/2008/SGP-R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Informação da Assistente-Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Pessoal, datada de 29.12.2008, comunicando que a servidora teve seu sobrenome alterado para Paula dos Santos, conforme certidão de casamento protocolada neste Tribunal sob o nº TRT 16276/2001;

CONSIDERANDO, ainda, que, nos autos do Processo TRT Nº MA-0172/2008, não constava nenhuma informação anterior à apresentada pela Assistente-Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Pessoal, gerando o equívoco no nome da servidora Maria de Fátima Gomes Paula dos Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1422/2008/SGP-R, de 11.12.2008, publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, do dia 15.12.2008, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1581/2007/SGP-R, de 12.12.2007, que prorrogou, por mais um ano, a cessão da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA PAULA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a contar de 24.1.2008.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região